
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 38/85.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica doado à Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, com sede no Município do mesmo nome, dois (02) bens inservíveis a esta Assembléia Legislativa, descrito como: automóvel marca Chevrolet Opala, cor preta, de seis cilindros, chasis 5N69EHB104157, motor 700913 N-1, ano de fabricação 1978 e automóvel marca Chevrolet Opala, cor preta, de seis cilindros chasis 5P69HJB62091, ano fabricação 1979.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de outubro de 1985.

Deputado HERMÍNIO CALVINO FILHO

Presidente

Deputado ALDEBARO KLAUTAU

1º Secretário

Deputado ITAMAR FRANCÊZ

2º Secretário

DOE Nº 25.601 DE 24/10/1985.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.